



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI N° 717, DE 24 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria com o Governo do Estado visando à elaboração de projeto e execução de terraplanagem tendo como objeto a pavimentação da MT 429 no trecho pertencente ao Município de Cláudia e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parceria com o Governo do Estado, tendo como finalidade a elaboração de projeto de engenharia e a execução de terraplanagem, e como objeto a pavimentação da MT 429, no trecho pertencente ao Município de Cláudia.

Art. 2º Do termo de parceria a ser firmado constarão as obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

**30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.
CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 24 de maio de 2018.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal